Câmara Municipal

São Lourenço d'Oeste — Santa Catarina

"RESOLUÇÃO Nº 6/65"

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR MÁQUINA RODOVIÁRIA.

O VEREADOR IDIO PAZINI BASTEZINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA:-

FAÇO SABER - QUE A CÂMARA MUNICIPAL VOTOU E EU PROMULGO A SEGUINTE - RESOLUÇÃO: -

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADQUIRIR - - - - - POR COMPRA OU PERMUTA, UMA MOTONIVELADORA PESADA, DE PREFERÊNCIA DE INDÚSTRIA NACIONAL.

ARTIGO 2º - PARA POSSIBILITAR ESTA AQUISIÇÃO, FICA O PODER - - - - - EXECUTIVO, IGUALMENTE, AUTORIZADO A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS DE QUALQUER FONTE, PÚBLICOS OU PARTICULARES, - REQUERER AVAL, ENFIM, CONTRAIR OS COMPROMISSOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DESTE MANDATO; - PODENDO AINDA, - ALIENAR OU DAR EM PERMUTA AS SEGUINTES MÁQUINAS: -

TRATOR DE RODAS UTOS - 45, MOTOR DIESEL N.451 c/45 HP. - SÉRIE 490 - ORDEM 1646 - c/LÂMINA ADAPT. AO SISTEMA HIDRAULICO.

MOTONIVELADORA ALLIS-CHALMERS - MOD.DD - M-40 - SÉRIE - DD2741 - MOTOR D. c3011, - DO D.N.E.R. - PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

ARTIGO 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGÔR NA DATA DE - - - - - SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE -

SÃO LOURENÇO D'OESTE, 8 DE FEVEREIRO DE 1965.

VEREADOR IDIO PAZINI BASTEZINI
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
- DATA SUPRA. -

VEREADOR FRANCISCO O. LIBARDONI
1º SECRETÁRIO